



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

FLS.	02
PROC.	100/17
C.M.	AB

OFÍCIO/SNJ Nº 0070/2017

Em 20 de março de 2017

PROJETO DE LEI

075/17

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Esse crédito adicional suplementar é necessário para custear os materiais de consumo para a manutenção dos serviços das unidades descentralizadas (PAIF – Programa de Atenção Integral à Família - FEDERAL), que tem por objetivo implementar as políticas de assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Tal recurso é oriundo de repasse Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), previsto no Plano de Ações de Assistência Social.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

FLS.	03
PROC.	100/119
C.M.	<i>[Handwritten initials]</i>

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 04
PROC. 100/17
C.M. [assinatura]

PROJETO DE LEI

075/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de repasse de recursos financeiros do Ministério do Desenvolvimento Social, do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2	Atividade		
08.244.0084.2.477	Cras PAIF – Federal	R\$	80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	80.000,00
Fonte de Recurso	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.122.0084	Proteção Social Básica		
08.122.0084.2	Atividade		
08.122.0084.2.477	Cras PAIF – Federal	R\$	80.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

FLS. 05
PROC. 300/17
C.M. [assinatura]

CATEGORIA ECONÔMICA


3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	80.000,00
Fonte de Recurso	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de março de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS.	06
PROC.	100/17
C.M.	AK

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **100** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **23 MAR 2017**

Prazo para apreciação até:... **22 ABR 2017**

Araraquara, 23 de março de 2017.


VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 23 de março de 2017.


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, **28 MAR. 2017**

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador **Paulo**

Rondin
.....
Nos termos do artigo 263, do Regimento Interno
Araraquara, **28 MAR. 2017**

.....
Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	OP
PROC.	500/19
C.M.	

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: sexta-feira, 24 de março de 2017 08:02
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Fabiano Roberto Salata; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados ontem
Anexos: OFÍCIOSNJ N 0054.2017 - Crédito Especial Equipamentos Saúde.doc; OFÍCIOSNJ N 0055.2017 - Crédito Especial Equipamentos Samu.doc; OFÍCIOSNJ N 0057.2017 - Crédito Especial Centro Especializado Reabilitação.doc; OFÍCIOSNJ N 0059.2017 - Crédito Especial Centro Atenção básica.doc; OFÍCIOSNJ N 0060.2017 - Crédito Especial Centro Atenção básica.doc; OFÍCIOSNJ N 0068.2017 - Crédito Especial - Casa transitória.doc; OFÍCIOSNJ N 0069.2017 - Crédito Suplementar Diversos.doc; OFÍCIOSNJ N 0070.2017 - Crédito Suplementar PAIF.doc; OFÍCIOSNJ N 0074.2017 - Frente Nacional de Prefeitos.doc; OFÍCIOSNJ N 0075.2017 - AM.doc; OFÍCIOSNJ N 0076.2017 - APM.doc; OFÍCIOSNJ N 0077.2017 - Credito Dengue.doc

Bom dia!

Seguem anexos 12 (doze) projetos do Executivo protocolizados no final da tarde de ontem.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 08
PROC. 100/17
S.M.

PARECER N°

113 /17

Projeto de Lei nº 75/2017

Processo nº 100/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a manutenção dos serviços das unidades descentralizadas (PAIF – Programa de Atenção Integral à Família - FEDERAL), que tem por objetivo implementar as políticas de assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão, nesta ordem, manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

27 MAR 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Magal Verri

Thainara Faria





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS.: 09
PROC. 100/17
XBC

PARECER Nº

065 /17

Projeto de Lei nº 75/2017

Processo nº 100/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a manutenção dos serviços das unidades descentralizadas (PAIF – Programa de Atenção Integral à Família - FEDERAL), que tem por objetivo implementar as políticas de assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).


No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 27 MAR 2017



Elias Chediek
Presidente da CTFO



Ze Luiz



Roger Mendes

dcom





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 10
PROC. 100/17

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER Nº

028

/17

Projeto de Lei nº 75/2017

Processo nº 100/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a manutenção dos serviços das unidades descentralizadas (PAIF – Programa de Atenção Integral à Família - FEDERAL), que tem por objetivo implementar as políticas de assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 27 MAR 2017

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Paulo Landim

Zé Luiz

dlom





FLS.	11
PROC.	100117
C.M.	200

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 063/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 075/17

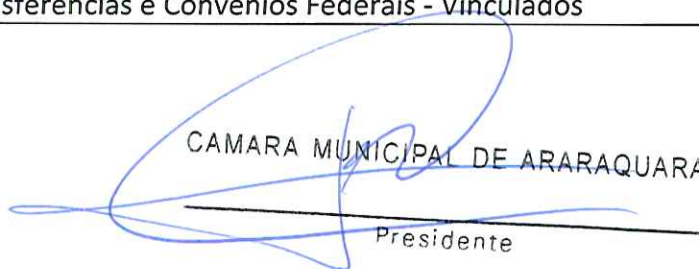
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de repasse de recursos financeiros do Ministério do Desenvolvimento Social, do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2	Atividade		
08.244.0084.2.477	Cras PAIF – Federal	R\$	80.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	80.000,00
Fonte de Recurso	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.122.0084	Proteção Social Básica		
08.122.0084.2	Atividade		
08.122.0084.2.477	Cras PAIF – Federal	R\$	80.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	80.000,00
Fonte de Recurso	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

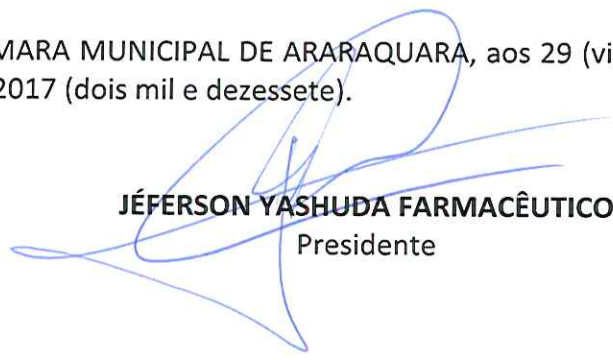
FLS. 12
REC. 100/14
2016

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	13
PROC.	100/17
C.M.	

Ofício nº 034/17-DL

Araraquara, 29 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 28 de março de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
054/17	029/17	Vereador Elias Chediek	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Jornalista”, a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.
055/17	038/17	Vereador e Primeiro Secretário Edio Lopes	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Mulher Rural, a ser comemorado anualmente no dia 12 (doze) de agosto, e dá outras providências.
056/17	055/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral do Município de Araraquara e dá outras providências.
057/17	068/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
058/17	069/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
059/17	070/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
060/17	071/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
061/17	072/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
062/17	073/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
063/17	075/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
064/17	076/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a filiação do Município à “Frente Nacional dos Prefeitos – FNP” e dá outras providências.
065/17	077/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a filiação do Município à “Associação dos Municípios da Araraquarense - AMA” e dá outras providências.

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	014
PROC.	100/17
C.M.	17

OFÍCIO Nº 0612/2017

Em 26 de abril de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 063/17
Projeto de Lei nº 075/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.925, de 30 de março de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de repasse de recursos financeiros do Ministério do Desenvolvimento Social, do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA

Chefe de Gabinete

Processo nº 100/17

("PC")

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

02, MAI, 2017


Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

16:13 28/04/2017 003293 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 015
 PROC. 10014
 C.M. 10

LEI Nº 8.925

De 30 de março de 2017

Autógrafo nº 063/17 - Projeto de Lei nº 075/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de março de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de repasse de recursos financeiros do Ministério do Desenvolvimento Social, do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2	Atividade		
08.244.0084.2.477	Cras PAIF – Federal	R\$	80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	80.000,00
Fonte de Recurso	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		

16:13 28/04/2017 003293 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	016
PROC.	10014
C.M.	

08.122.0084	Proteção Social Básica		
08.122.0084.2	Atividade		
08.122.0084.2.477	Cras PAIF – Federal	R\$	80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	80.000,00
Fonte de Recurso	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 04/abril/17 - Ano 112 – Nº 80.